



Domí-e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO I - Nº221 05/03/2016 Pág: 1

Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 14/16, na modalidade de Pregão Presencial nº- 07/16. Objeto: Aquisição de caminhão pipa 0km, tração 6x2, cor branco, ar condicionado para manutenção das estradas vicinais do Município de Igaratinga-MG. GANHADOR: Retha Máxima Ltda - EPP, com o item: 01 no valor total de R\$208.900,00.

Igaratinga, 04 de Março de 2016.

Letícia Gomes Lara

Pregoeira.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 33/15 do PL nº 102/15 e Pregão nº 58/15. Objeto: Aquisição eventual e futura no registro de preços de papel tamanho A4 para as atividades das secretarias municipais do Município Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 04/03/16.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal.

JÁ FEZ A INSCRIÇÃO
PARA SEU TIME DO?

15 MARÇO

2016
COPA DE FUTSAL
IGARATINGA
53 ANOS

Realização
Prefeitura
Igaratinga
O trabalho continua.

Mais informações (37) 99916-6496

Município x mosquito. Vamos vencer esta luta!



A Secretaria Municipal de Saúde alerta a todos os moradores que as ações de combate ao mosquito da dengue devem ser intensificadas, já que agora se inicia o período de chuvas, o que aumenta o crescimento do mosquito.

O mosquito fêmea é o transmissor dos vírus zika, dengue e chikungunya. Ele coloca, em média, 1.500 ovos que podem resistir por mais de um ano, mesmo em ambiente seco, pois ainda assim podem eclodir se tiverem contato com a água.

LEMBRE-SE: O MAIS IMPORTANTE É EVITAR A FORMAÇÃO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO.



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/15
RECEBIMENTO E ANÁLISE DO RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2015

DATA: 03/03/2016

HORÁRIO: 15h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUÍDO GESTÃO DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG.

Às 15 (quinze) horas do dia 03 de março de 2016, na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, situado na Praça Manoel de Assis, nº 272, Bairro Centro, em Igaratinga/MG, realizou-se a sessão pública presente a Pregoeira Letícia Gomes Lara e os Servidores Edivânia Ferreira Amaral da Silva e Helaine Ângela da Silva, portaria nº 923/15, abaixo assinados, sendo encarregados, nos termos do Processo Licitatório nº 108/15, de dirigir e julgar a impugnação da decisão da Pregoeira, impetrada pela empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inconformada com sua desclassificação. Aberto os trabalhos o recurso, portanto, atende aos pressupostos e julgamento, **TEMPESTIVAMENTE**. Passamos a análise do recurso: 1 – visa a reformar a decisão da Pregoeira, resguardar o nome, a imagem e a honra da empresa recorrente; 2 – atual fornecedora dos sistemas; 3 – que os sistemas apresentados atendem a todas as exigências contidas no anexo III do edital, do NBCASP, bem como no Plano de Contas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); 4 – foi melhor classificada nos lances (menor preço); por isso, teve a documentação de habilitação avaliada e aprovada; 5 – demonstrou os sistemas; todas as perguntas foram respondidas para a comissão especial; 6 – que o edital não menciona o percentual de atendimento aos requisitos técnicos; 7 – que a forma de avaliação são excessivas ou irrelevantes ou desnecessária; 8 – empresa no mercado a 22 anos e é desenvolvedora e detentora do sistema SIAP. Conclusão do recurso impetrado: Após rever todo o processo licitatório em questão e especialmente os relatórios de análise da Comissão, conforme Decreto nº 1.003 de 08.12.2015, que **“Nomeia Comissão de Avaliação do Atendimento aos Requisitos para a Contratação de Sistema de Informática constante de Processo Licitatório e dá Outras Providências”**, da apresentação técnica, e, em especial os registros do sistema inerentes às áreas de que deles constam o não atendimento as seguintes exigências: **1- SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA** – não foi atendido nos seguintes itens: 1.1 Permitir o cadastramento e a manutenção dos dados de ruas, bairros e distritos; 1.2 Possibilitar o

cadastro de moedas, possibilitando a utilização de unidades de referência do Município; 1.3 Possibilitar o desenvolvimento de todos os documentos oficiais de arrecadação, quais sejam: Certidões, Guias de recolhimento, Notificações de Lançamento, Comprovantes de quitação, Documentos integrantes do Processo Tributário Administrativo (PTA), Alvarás, Taxas de Localização e Licença, permitindo minimamente a seleção de campos integrantes, a sua disposição dentro dos documentos; 1.4 Permitir a emissão de formulários e relatórios previstos em normas municipais; 1.5 O cadastro de atividades econômicas deve estar preparado para receber os dados do CNAE (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas); 1.6 Possibilitar gerenciamento da fiscalização dos serviços prestados aos contribuintes; 1.7 Possibilitar o englobamento de imóveis, mesmo sendo de lotes diferentes, para a emissão de carnês e também poder consultar os valores detalhadamente de cada imóvel englobado; 1.8 Permitir englobamento e parcelamento de terrenos, lotes e imóveis; 1.9 Permitir a geração de relatório que conste todos os imóveis ligados a um contribuinte; 1.10 Possuir agenda de vencimento de tributos; 1.11 Possuir recurso para parametrização de telas de consulta das informações contidas nos cadastros técnicos de acordo com a necessidade da Prefeitura; 1.12 Permitir o controle da vigência e emissão de alvarás; 1.13 Permitir a geração de relatório por recolhimento, inscrição, contribuinte (pessoa física ou jurídica), logradouro, região, atividade, período, tomador/prestador cadastrado; 1.14 Possibilitar a emissão da Certidão de Dívida Ativa juntamente com a Petição através de um única rotina para composição do processo de execução fiscal; 1.15 Possuir relatórios gerenciais estatísticos e financeiros com resumos de dívidas vencidas e a vencer, situação do cadastro, resumo da arrecadação por dia/mês, por tipo de dívida e por órgão arrecadador, de cancelamentos, de classificação da receita de acordo com plano de contas da Prefeitura, de pagamentos e de estorno de pagamento; 1.16 Permitir a consulta geral unificada da situação do contribuinte (dívida ativa, débitos correntes de todas as receitas) com valores atualizados e opção para impressão de segundas vias, reparcelamentos e pagamentos; 1.17 Possibilitar o controle de denúncias fiscais; **2 - SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E ISS VIA WEB** – não foi atendido nos seguintes itens: 2.1 Permitir selecionar mais de um modelo de nota fiscal eletrônica para a Prefeitura escolher qual modelo de sua preferência; 2.2 Possibilitar configurar créditos para abatimento em impostos municipais, quando for o caso; 2.3 Possibilitar acesso através de usuário e/ou certificado digital (e-CPF ou e-CNPJ); 2.4 Permitir a substituição de uma nota fiscal de serviço eletrônica por várias e várias notas fiscais de serviço eletrônicas por uma, SOMENTE UMA POR UMA; 2.5 Permitir ao Município a adequação das alíquotas dos serviços tributáveis em regime de emissão eletrônica de notas fiscais de serviço, exibindo inclusive o histórico de alterações deste valor; 2.6 Emitir relatórios de notas fiscais de serviço eletrônicas por tipo de atividade, utilizando a lista de serviços ou CNAE; 2.7 Permitir a emissão de gráficos estatísticos de acompanhamento da arrecadação por competência, por atividade e por evolução das notas emitidas; 2.8 Enviar e-mail ao fiscal do Município quando for efetuada uma solicitação de acesso ao sistema; 2.9 Possibilidade de selecionar o formato de saída dos diversos relatórios do sistema, nos seguintes formatos: PDF, HTML, DOCX e XLS; 2.10 Possibilitar a personalização de informações, diretamente na página da Prefeitura, incluindo

dados dos contribuintes autorizados, das notas emitidas, do total de notas emitidas nos últimos meses, estimativa de ISS nos últimos meses e valores das notas dos últimos meses; 2.11 Emitir uma relação de todos os bairros do Município, facilitando o acerto das informações pelo setor de cadastro, corrigindo as informações duplicadas e cadastros com informações erradas; 2.12 Possibilitar a criação de fórmulas para a validação dos dados informados pelo prestador do serviço antes de sua emissão, com a possibilidade de bloquear a sua emissão, exibindo uma mensagem; 2.13 Gerar a emissão de Notas com condições de pagamentos à vista, apresentação e a prazo, incluindo a data de vencimento e a quantidade de parcelas e seu valor; 2.14 Gerar contra-senha em formato captcha, caso o contribuinte erre a senha do seu respectivo usuário 3 vezes seguidas; 2.15 Possibilidade do prestador efetuar consulta de notas fiscais que já foram visualizadas (Recebidas) com informações da data e hora da visualização, IP, e rotina executada para a visualização; 2.16 Possuir relatório que demonstre os valores referentes aos impostos federais; 2.17 Permitir a correção de informações na nota como, endereço, contato, condição de pagamento e discriminação do serviço; 2.18 Disponibilizar mecanismos para que o contribuinte envie à Prefeitura, via internet, informações fiscais de todos os serviços prestados e tomados por ele, através de declarações de documentos fiscais emitidos e declarações de documentos fiscais recebidos; 2.19 Possibilitar o cadastramento de solicitação de AIDF, anexando o modelo do documento a ser impresso; 2.20 Emitir o comprovante de liberação de AIDF; 2.21 Possibilitar realizar validações no momento de proceder a liberação da AIDF, através de fórmulas; 2.22 Emitir relatórios de arrecadação e a relação de declarações com inconsistências nas AIDF; 2.23 Permitir que declarações encerradas sejam retificadas, gerando uma nova guia de pagamento ou um saldo a ser compensado em novas declarações; 2.24 Visualizar a relação de documentos fiscais que foram liberados através da solicitação de liberação de AIDFs mas ainda não foram declarados no sistema; 2.25 Controlar as notas fiscais utilizadas, sem a devida AIDF; 2.26 Registrar a solicitação de reabertura de declarações pelo declarante; 2.27 Possibilitar o registro da solicitação de reabertura de declarações de despesas pelo declarante; 2.28 Emitir recibo de declaração de ISS e de ISS retido; 2.29 Possibilitar o lançamento automático dos valores declarados no módulo de escrituração fiscal, nos demais módulos inerentes ao sistema de gestão da receita, bem como a sua contabilização. Todo este processo deve ocorrer de forma integrada entre os módulos; 2.30 Permitir o cadastro de contas de serviços para instituições financeiras e também importar o plano de contas COSIF; 2.31 Possibilitar o controle de notas fiscais utilizadas sem a devida autorização de impressão do documento; 2.32 Gerar o livro de ISS apresentando as declarações normais e retificadoras; 2.33 Gerar relatório de conferência de serviços declarados; 2.34 Gerar a emissão do Recibo de Declaração de ISS, ISS Retido por substituição e Fixo; 2.35 Gerar notificação aos declarantes de possíveis irregularidades encontradas em suas declarações; 2.36 Permitir que pessoas físicas ou jurídicas que não possuem cadastro na Prefeitura, solicitem o seu cadastramento como declarante; 2.37 Permitir que sejam cadastrados materiais diversos a serem utilizados nas declarações de serviços; 2.38 Permitir configurar a geração automática de autos de infração para declarações que sejam encerradas fora do prazo estabelecido pela entidade; 2.39 Permitir a definição de fórmulas de cálculo

para cobrança do ISS; 2.40 Possibilitar a reabertura de declarações já encerradas com solicitação dos declarantes, realizada pelo sistema, sem solicitação a pedido dos declarantes e de despesas; 2.41 Gerar o lançamento das notas avulsas para empresas cuja atividade não exija emissão sistemática dos documentos fiscais, mas eventualmente, necessitam fornecer documento fiscal aos seus tomadores de serviço; 2.42 Permitir emitir parecer referente a uma solicitação de transferência de contador; 2.43 Permitir a emissão de relatórios de declarantes, competências, solicitação de alteração cadastral, transferência de contadores, declarantes por contadores, dentre outros; 2.44 Gerar relatório estatístico que aponte a média de consumo de notas fiscais por competência dentro de uma atividade, para autorização das solicitações de impressão de documentos fiscais; 2.45 Gerar informações sobre contribuintes inadimplentes, os maiores declarantes e pagadores do Município; 2.46 Possuir relatório para conferência de declarações por atividade agrupando os dados por competência; 2.47 Permitir o cruzamento de declarações, onde será possível confrontar os dados informados pelo prestador do serviço com os dados informados pelo tomador do serviço, evitando sonegação; 2.48 Possibilitar a visualização das declarações das empresas em regime de estimativa, comparando o valor estimado com o valor declarado; 2.49 Gerar consulta da situação do declarante visualizando se foi feito as declarações de serviços prestados ou tomados e se o imposto foi pago; 2.50 Permitir a visualização das atividades com maior valor declarado trazendo o valor declarado de cada atividade e a média mensal declarada de cada atividade; 2.51 Permitir a realização de estudo das atividades/serviços prestados no Município, analisando os não declarados pelo tomador ou retidos e não declarados pelo tomador; 2.52 Possibilitar a visualização dos maiores prestadores de serviços sediados fora do município e que prestam serviços no município; 2.53 Permitir a comunicação via correio eletrônico com todos os declarantes, com a finalidade de comunicar irregularidades; 2.54 Possibilitar visualizar um resumo das declarações efetuadas por competência; 2.55 Possibilitar o rateio dos valores pagos, relacionando as atividades do referido serviço com identificação o imposto pago e seus acréscimos legais, conforme legislação municipal em vigor; 2.56 Possibilitar a verificação de serviços prestados por empresas desativadas ou baixadas; 2.57 Possibilitar a análise das declarações dos contribuintes por média de sua categoria; 2.58 Permitir de cadastrar os declarantes que deverão obrigatoriamente assinar suas declarações de serviços prestados ou tomados antes de efetuar o encerramento da competência; 2.59 Possibilitar ao contador, durante a seleção da empresa, visualizar a última declaração encerrada, tanto de serviços prestados quando tomados; 2.60 Possibilitar a geração de declaração sem movimento; 2.61 Possibilitar a análise das empresas que estão enquadradas em regime de estimativa e que ultrapassam o valor estimado; 2.62 Permitir o encerramento de declarações de serviço assinadas digitalmente, permitindo ainda o download das declarações assinadas, bem como, realizar o estorno da assinatura digital registrada para a declaração; 2.63 Disponibilizar vídeo de instrução em cada tela do módulo para acesso e orientação do contribuinte; 2.64 Permitir a disponibilização de um link para "solicitações de acesso pendentes e denúncias fiscais abertas" onde seja possível ter uma visão geral das pendências de cada rotina; **3 - SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS** – não foi atendido nos seguintes itens: 3.1 Permitir cadastrar e

acompanhar avaliações sobre o desempenho dos fornecedores, alertando ao usuário sobre fornecedores com performance ineficiente; 3.2 Emitir etiquetas e malas diretas para fornecedores; 3.3 Possibilitar o cadastramento de critérios e quesitos para julgamento pela melhor técnica e preço, bem como efetuar o cálculo automático do índice técnico utilizado, do índice de preço e nota final de cada participante; 3.4 Permitir criar e editar modelos de editais e de contratos à partir de modelos pré-existentes; 3.5 Disponibilizar o conteúdo na íntegra das Leis 8.666/93 e 10.520/2002 para eventuais consultas diretamente no sistema.

4 - SISTEMA DE TESOUREARIA – não foi atendido nos seguintes itens: 4.1 Permitir a emissão de relatórios diários para acompanhamento e controle dos pagamentos e recebimentos realizados. **5 - SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTOS, RH E ATENDIMENTO AO SERVIDOR** – não foi atendido nos seguintes itens:

5.1 Permite configurar de modo a cadastrar, consultar, alterar e excluir sindicatos que representam as diferentes classes de funcionários existentes na entidade; 5.2 Possuir cadastro para autônomos, informando data e valor de cada serviço prestado; 5.3 Permitir o acompanhamento da bolsa de estudo, a cada fase, detalhando a aprovação ou não do bolsista; 5.4 Possuir o cadastro de atestados com informações CID (Código Internacional de Doenças); 5.5 Permitir o controle das informações referentes aos estagiários vinculados com a entidade e sua escolaridade; 5.6 Possibilitar ao usuário controlar até quatro tipos de previdência para um mesmo servidor automaticamente; 5.7 Permitir gerar informações para o SIPREV – Sistema Integrado de Informações Previdenciárias (INSS e PREVCON); 5.8 Possibilitar a classificação "SISPREV WEB 1.0"; 5.9 Possuir cadastro de autônomos que prestam serviços a Prefeitura, possibilitando registrar a data e o valor de cada serviço prestado; 5.10 O sistema deverá Possibilitar as configurações de férias por cargo; 5.11 Possibilitar o controle dos tipos de aposentadoria por tempo de serviço, idade, invalidez, compulsória, especial, etc; 5.12 Permitir o controle dos planos previdenciários ou assistenciais a que cada servidor esteve ou está vinculado por período, podendo registrar o número da matrícula do servidor no respectivo plano; 5.13 Possibilitar que os gestores do Município tenham acesso às informações históricas dos servidores hierarquicamente subordinados; 5.14 Possibilitar o cadastramento de contratos de trabalho (estagiários, temporários e efetivos), prevendo a possibilidade de cadastramento de diversos contratos para um mesmo servidor; 5.15 Permitir o registro histórico das ocorrências de faltas dos servidores, justificáveis ou não, com especificação do seu período de ocorrência, gerando lançamento automático de desconto, conforme o caso, para o cálculo da folha de pagamento. **6 - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS** – não foi atendido nos seguintes itens:

6.1 Possibilitar ao cidadão a consulta de seus processos pela Web; 6.2 Permitir a geração de Taxas: emissão, cancelamento, baixa e estornos referentes a taxas para os processos. As taxas devem ser configuradas por solicitação e inseridas automaticamente na abertura do processo, podendo informar manualmente; 6.3 Possibilitar informar a quantidade de taxas na abertura de processos; 6.4 Possibilitar a consulta das solicitações de abertura não analisadas e indeferidas através da consulta externa de processos;

7 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – não foi atendido nos seguintes itens: 7.1 Permitir cadastrar uma agenda de atividades do controle interno; 7.2 Permitir a geração de relatórios com os checklist's e demais relatórios de acompanhamento. **8 - SISTEMA DE ALMOXARIFADO** –

não foi atendido nos seguintes itens: 8.1 Efetuar transferências de materiais entre almoxarifados, possibilitando a emissão da nota de transferência; 8.2 Possuir controle da localização física dos materiais no estoque, possibilitando informar (Corredor, Estante, Prateleira); 8.3 Permitir a unificação de materiais duplicados, com transferência de todas as movimentações; 8.4 Emitir um relatório com o resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque, e o resultado final no ano; 8.5 Gerar relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual em determinado período agrupando por centro de custo; 8.6 Emitir relatório que demonstre a média de gastos mensais por centro de custos ou material considerando um determinado período. **9 - SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO VIA WEB** – não foi atendido nos seguintes itens: 9.1 Possibilitar, via Internet, a consulta dos documentos necessários para dar entrada em um processo no setor de protocolo; 9.2 Permitir gerar a abertura de um protocolo via web; 9.3 Informar automaticamente o cidadão por e-mail acerca das tramitações de seus processos protocolados no sistema de protocolo da Prefeitura, bem como o acesso aos pareceres elaborados para os mesmos, evitando assim que o mesmo tenha que se dirigir até a sede da Prefeitura; 9.4 Permitir fazer downloads dos documentos e anexos referente aos processos, bem como das suas tramitações; 9.5 Permitir aos contadores, cartórios e também imobiliárias acessar informações na WEB dos clientes para os quais prestam serviços; 9.6 Permitir a emissão de documentos como alvará de licença e localização, alvará de licença do corpo de bombeiros e alvará de licença da vigilância sanitária; 9.7 Possibilitar o envio da senha via e-mail nos casos de esquecimento pelo usuário; 9.8 Possibilitar alteração de dados referentes a endereço diretamente pelo contribuinte; 9.9 Configurar se haverá verificação quanto as declarações de serviços prestados e tomados na emissão das certidões negativas de contribuintes e do econômico; 9.10 Possibilitar que o contribuinte solicite serviço de coleta seletiva para seus imóveis pela WEB, podendo configurar a solicitação informando quais características o imóvel deve possuir para que seja indicado na solicitação de coleta; 9.11 Possuir módulo ITBI na WEB, permitindo ao contribuinte a geração de ITBI para imóveis urbanos sem a necessidade do mesmo se dirigir até a Prefeitura; 9.12 Permitir a emissão de Certidão de ITBI, com a guia de pagamento do respectivo tributo em anexo diretamente pela WEB; 9.13 Permitir ao contribuinte a geração de ITBI para imóveis rurais pela Web, sem necessidade de ter o imóvel rural cadastrado; 9.14 Permitir configurar se a geração do ITBI será automática ou através de deferimento de servidor público habilitado no sistema; 9.15 Possibilitar consulta de solicitações de ITBI anteriores, com filtros de código e ano da solicitação, código do imóvel, situação da solicitação, CPF/CNPJ do comprador vendedor ou responsável, e data de solicitação. . **10 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** – não foi atendido nos seguintes itens: 10.1 Informações sobre os processos de compra direta; 10.2 Informações sobre os contratos do Município; 10.3 Informações sobre convênios realizados pelo Município; 10.4 Relação dos bens patrimoniais; 10.5 Relação dos veículos/frotas; 10.6 Permitir ativar modo de alto contraste para facilitar acesso a deficientes visuais; 10.7 Permitir que o cidadão possa efetuar questionamentos através de um canal direto com a entidade, e ainda que o responsável pelo setor possa fornecer as respostas aos questionamentos; 10.8 Permitir que a entidade disponibilize relatórios conforme a sua

necessidade de forma opcional. A Pregoeira e equipe de apoio verificou que o recurso apresentado demonstrou a experiência ampla da prestação de serviço na área da empresa recorrente, que a proposta é a mais vantajosa e que atende a legislação aplicável e as exigências contidas no anexo III do edital do certame, bem como a NBCASP – Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada e o plano de Contas do STN – Secretaria do Tesouro Nacional. Não questionou nenhuma ilegalidade ou irregularidade cometida pela Pregoeira e a equipe de apoio na desclassificação de sua proposta. Verificando a Pregoeira e a equipe de apoio que os fatos apresentados no recurso em análise não trouxe elementos capazes de alterar a decisão de sua desclassificação, ocorrida na ata do dia 18/02/2016, folhas 503 e 504 acostadas aos autos. Não provam no recurso impetrado quanto aos questionamentos apresentados pela recorrente inerentes às exigências excessivas, e irrelevantes ou desnecessárias, podendo a Pregoeira e equipe de apoio afirmar que não foram questionados ou impugnados por nenhum participante ao certame as especificações das exigências que deveria ser demonstradas em apresentação técnica, para a comissão especial de servidores nomeados. A alegação de que a proposta da recorrente é mais vantajosa, realmente é de fato, tendo em vista a mesma ter classificada em primeiro lugar e ainda que presta serviços, isto também é verdadeiro. Somente a alegação de que o sistema demonstrado pela recorrente atende todas as exigências do anexo III do edital, isto não podemos confirmar, conforme os relatórios das avaliações das apresentações, anteriormente já mencionados da Comissão Especial nomeada para esta finalidade. Por fim, o recurso impetrado pela MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, não trouxe nenhuma possibilidade de alteração da decisão, razão pela qual o presente recurso é no seu mérito **NEGADO PROVIMENTO**. Em seguida a Pregoeira decidiu que a presente decisão deverá ser publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de Igaratinga – DOMI-e, no portal www.igaratinga.mg.gov.br, e, após deverá convocar os licitantes remanescentes para participarem da sessão de abertura dos envelopes de habilitação das empresas classificadas em segundo lugar nos lotes I e II. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 17h00min. Eu Helaine Ângela da Silva, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira e pela equipe de apoio.

Letícia Gomes Lara - Pregoeira

Edivânia Ferreira Amaral da Silva – Membro da Equipe de Apoio

Helaine Ângela da Silva – Membro da Equipe de Apoio